



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 421, DE 02/07/1981

Modifica o Quadro Geral de Funcionários do Município.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Quadro Geral de Funcionários deste Município se constitui de cargos e funções, na forma dos anexos a seguir relacionados, que passam a fazer parte integrante desta lei:

ANEXOS I e II - Cargos Isolados de Provimento Efetivo;

ANEXO III - Cargos de Provimento em Comissão, de Recrutamento

Amplo;

ANEXO IV - Quadro de Padrões e Símbolos Remuneratórios e Respe-
tivos Valores.

Parágrafo 1º - O número de cargos e funções, a classificação, a categoria, a espécie, a denominação e os vencimentos do Quadro Geral de Funcionários deste Município, são os constantes dos anexos mencionados neste artigo.

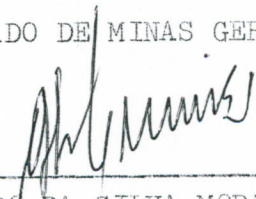
Parágrafo 2º - Ficam revogados, pura e simplesmente, os anexos 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 410, de 28 de novembro de 1980.

Art. 2º - Os aumentos de vencimentos que se verificarem em decorrência desta lei, serão concedidos pelo Executivo Municipal a partir de 1º de maio de 1981.

Parágrafo único - Os proventos de aposentadoria do pessoal inativo, são equivalentes ao vencimento e vantagens do cargo pelo qual tenha sido o funcionário aposentado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1981.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 02 DE JULHO DE 1981.



-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — ESTADO DE MINAS GERAIS

=ANEXO NÚMERO 1 (UM)=

=QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS=

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÚMEROS DE CARGOS	CARGOS (QUADRO EFETIVO)	PADRÃO	VENCIMENTOS MENSAIS CR\$
1	Contador Geral	XII	28.713,00
1	Escrivão 3	XI	20.509,00
1	Escrivão 2	IX	15.172,00
1	Tesoureiro	IX	15.172,00
1	Fiscal	VIII	12.800,00
2	Escrivão 1	V	7.519,00
1	Servente	IV	6.955,00

X

=ANEXO NÚMERO 2 (DOIS)=

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÚMEROS DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS MENSAIS CR\$
20	Professora normalista	M-2	10.216,00
16	Professora leiga	M-1	8.465,00
2	Servente	S-3	6.107,00
2	Servente	S-2	5.662,00
1	Servente	S-1	4.698,00

X

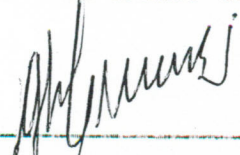
=ANEXO NÚMERO 3 (TRÊS)=

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE RECRUTAMENTO AMPLO

NUMEROS DE CARGOS	CARGOS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS MENSAIS CR\$
1	Assessor Geral	C-6	28.713,00
1	Chefe de Gabinete	C-6	28.713,00
1	Secretário Administrativo ...	C-5	21.173,00
1	Chefe do S.M.E.R.	C-4	15.172,00
1	Chefe do Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social...	C-4	15.172,00
1	Chefe do Serviço de Obras ...	C-4	15.172,00
1	Supervisor de Ensino	C-3	12.586,00
1	Auxiliar de Supervisor de Ensino	C-2	10.748,00
1	Escrivão	C-1	8.465,00

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 02 DE JULHO DE 1981.


GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — ESTADO DE MINAS GERAIS

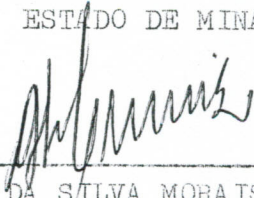
=ANEXO NUMERO 4 (QUATRO)=

=QUADRO DE PADRÕES E SÍMBOLOS REMUNERATÓRIOS E RESPECTIVO VALORES=

PADRÕES	SÍMBOLOS	VALORES MENSAIS CR\$
I		4.714,00
II		5.556,00
III		6.276,00
IV		6.955,00
V		7.519,00
VI		8.451,00
VII		9.994,00
VIII		12.800,00
IX		15.172,00
X		17.986,00
XI		20.509,00
XII		28.713,00
	C-6	28.713,00
	C-5	21.173,00
	C-4	15.172,00
	C-3	12.586,00
	C-2	10.748,00
	C-1	8.465,00
	M-2	10.216,00
	M-1	8.465,00
	S-3	6.107,00
	S-2	5.662,00
	S-1	4.698,00

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 02 DE JULHO DE 1981.


-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL